



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## LEI Nº 2.560, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “29”,  
LOCALIZADA NO RESIDENCIAL PORTAL DO  
SUL, NO BAIRRO MORADA DO SOL, DE RUA  
JOSÉ CAITANO DE SOUZA.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina-se de Rua JOSÉ CAITANO DE SOUZA, a atual Rua “29”, localizada no Loteamento Portal do Sul, no Bairro Morada do Sol, que tem seu início na Rua Elza Miranda Cangussu (Rua 22) e término na Rua “27”.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 01 de setembro de 2022.

  
José Aparecido Mendes Santos  
Prefeito Municipal

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

  
**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos :  
da lei nº 1.493/2001

Janaúba

01/09/22

Projeto de Lei: 090/2022

Autoria: Carmelina Romana da Silva Teixeira – Vereadora